



Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

LEI Nº 410/90

Súmula: Dá denominação de SABINO ROSA  
à via pública.

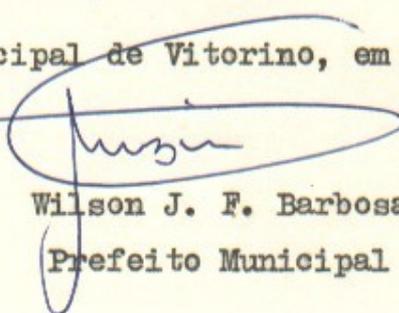
A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Sabino Rosa a via pública atual rua "E", localizada no quadro urbano desta cidade, parte leste, que tem início na estrada asfaltada e segue na direção da Av. Brasil Argentina no rumo NO.

Art. 2º - Os proprietários de terrenos localizados nas quadras confrontantes, cujas identificações constam do Cadastro Imobiliário, serão, desta nova denominação notificados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 20 de dezembro de 1990.-

  
Wilson J. F. Barbosa  
Prefeito Municipal

Atesto que a(o) <u>Lei nº</u>
<u>410-90</u> foi publicada(o) no
<u>Jornal Folha Sudoeste</u>
e no portal da Prefeitura Municipal
no período de: <u>29-12-90</u>
 Oficial de Gabinete

